



**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DECRETO N° 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a atualização dos subsídios e das outras providências”.**

**Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a permissibilidade do artigo 2° da Lei Municipal n° 3.755/2016 e de conformidade com a Legislação Federal pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, a partir de 1º de janeiro de 2021, com base na revisão Geral Anual aos servidores do quadro funcional deste Município, no percentual de **5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento)** equivalente à variação do IPC/FIPE apurado entre janeiro e dezembro de 2020, conforme tabela que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo único.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

São Miguel Arcanjo, 21 de Janeiro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
**Secretária Municipal de Administração**



**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

### IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE

Categoria	jan/2020 - dez/2020
Habit.	2,74%
Aliment.	16,12%
Transp.	2,87%
Desp.	3,40%
Saúde	3,67%
Vest.	-3,10%
Educ.	2,15%
Geral	5,62%